

Nº 14 - DOE – 19/06/2023 - p.35

## COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

### Deliberação CIB 49, 16-06-2023

Considerando as Portarias de Consolidação nº 3 GM/MS, de 28/09/2017 (Origem: Portaria nº 793/2012, que instituiu a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência-RCPD) e a Portaria nº 6, de 28/09/2017 (Origem: Portaria GM/MS nº 835/2012 que instituiu incentivos financeiros de investimento e de custeio para o Componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde).

Considerando que se passaram 04 anos da última revisão dos Planos de Ação Regional da RCPD homologados em CIB e encaminhados ao Ministério da Saúde através de Deliberações CIB;

Considerando que o Grupo Condutor Estadual da RCPD, recomendou atualizar os pleitos dos Planos de Ação Regional da RCPD;

Considerando que os critérios definidos para o escalonamento foram deliberados em CIB em 2017 e foram mantidos por ordem de prioridade até 2021, conforme Deliberação CIB nº 124, de 29/09/2021;

Considerando que os novos pleitos recebidos em 2023 foram submetidos aos mesmos critérios e obedeceram a ordem cronológica do ano da entrada do pleito;

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP em sua 334ª reunião ordinária realizada em 15/06/2023 aprova a atualização da relação dos serviços elencados, para Habilitação/Custeio e Investimentos, de Centros Especializados de Reabilitação – CER e Oficinas Ortopédicas Fixas, da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência – RCPD do SUS/SP. Fica revogada a Deliberação CIB nº 43, de 30/05/2023, publicada em 31/05/2023.

O escalonamento dos serviços está disponível no endereço eletrônico da SES/SP, conforme segue:

<http://saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/homepage/destaques/redes-regionais-de-atencao-a-saude-no-estado-de-sao-paulo/rede-de-cuidados-a-pessoa-com-deficiencia/relacao-de-servicos-escalonados-para-habilitacao-e-investimento-da-rcpd>